

03 ABR 2024



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 145/2024
DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA COM REMUNERAÇÃO
A SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença com remuneração à servidora efetiva abaixo mencionada, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 75, § 2º da Lei 402/75, **Matrícula nº 7053**, cargo **Professora de Educação Infantil**, com vencimento integral até 01 (um) mês, e após com seguintes descontos:

- I - de um terço, quando exceder 1 (um) mês e prolongar-se até 3 três meses;*
- II - de dois terços, quando exceder de 3 (três) meses e prolongar-se até 6 (seis) meses;*
- III - sem vencimentos a partir do sétimo mês, até o máximo de dois anos.*

- **Tereza Cristina Pena Araújo Silva**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 09 de Março de 2024.

João Monlevade, em 25 de Março de 2024


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quinto dia do mês de Março de 2024.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo